



DECRETO Nº 04 DE 28 DE MAIO DE 2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.733.876,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais), destinado ao Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - CORONAVÍRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do “Coronavírus” responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando na Portaria nº 188/GM/MS de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município decretou situação de emergência na Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando o disposto na Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 8.774.548,53 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para atender ao custeio de ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID -19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.733.876,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, no valor de R\$ 8.774.548,53 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º com a finalidade de Enfrentamento ao Covid-19 foi instituído o Programa Emergencial de Enfrentamento ao Covid-19.

Parágrafo único. O objetivo específico do Programa a que se reporta o Caput consiste em implementar medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência a população, necessárias ao enfrentamento do Covid-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 28 de maio de 2020



Rogério Auto Teófilo
Prefeito.

Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



ANEXO I
AO DECRETO Nº 04/2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.....	R\$ 8.774.548,53
1.7.0.0.0.00.0	Transferências Correntes.....	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.0.0.00.0	Transferências da União e suas entidades.....	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.8.0.00.0	Transferências da União – Especificas dos Estados, DF e unicipios.....	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repases Fundo.....	R\$ 8.774.548,53
1.7.1.8.03.2.0	Transferências de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 8.774.548,53
Transferência Fundo a Fundo		R\$ 8.774.548,53

Valor: R\$ 8.774.548,53(oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três centavos).

Valor do Crédito Extraordinário nº 04/2020: de R\$ 2.733.876,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais),

Rogério Augusto Medfio
Prefeito



ANEXO II
AO DECRETO Nº 04/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 70 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa : 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Atividade: 6065– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19

Esfera: Seguridade Social

Elementos de Despesa:

3.1.90.04.0402 - Contratação por Tempo Determinado:	R\$ 2.260.480,00
31.90.13.0402 - Obrigações Patronais :	R\$ 473.396,00

Total: R\$ 2.733.876,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Rogério Augusto Teófilo
Prefeito